

De: Confap

Enviada: 15 de abril de 2015 23:22

Para: Comissao.8A-CECCXII@ar.parlamento.pt

Cc: CONFAP

Assunto: Assembleia da República - Petição n.º 478/XII/4.^a - pedido de informação à CONFAP

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Deputado Abel Baptista

Tendo analisado a petição supra mencionada, face aos motivos invocados, o nosso parecer é de que poderá estar comprometido o princípio de igualdade, um dos princípios mais elementares do nosso estado de direito, devidamente consagrado em vários diplomas e, nomeadamente, na nossa constituição.

A preocupação levantada na petição parece-nos pertinente por suscitar a questão da violação de um princípio tão elementar. Parece-nos ser de reavaliar as condições de aplicação da lei de modo a ser possível assegurar a igualdade de condições de acesso aos jovens que ingressam na universidade no mesmo ano lectivo, independentemente do ano em que concluíram o secundário.

A CONFAP, relativamente a este assunto, considera mesmo que a disciplina da actividade física e desportiva é importante no desenvolvimento integral da criança e do jovem pelo que não se receia a adequada valorização da mesma. Aliás, para o acesso a cursos específicos que não apenas os directamente voltados para a área de desporto, seria uma disciplina fundamental e essencial, devendo a avaliação da disciplina ser considerada, (nomeadamente cursos da área da saúde) o que não acontece.

Vem a propósito o que a CONFAP tem vindo a defender, a necessidade premente de se promover um debate alargado para se rever o modelo de acesso ao ensino superior.

Se tal debate não surgir, como seria desejável, da iniciativa dos órgãos de soberania, a CONFAP empreenderá as diligências que entenda necessárias para que tal se encaminhe nesse sentido num futuro próximo.

Melhores Cumprimentos

P'lo Conselho Executivo
Jorge Ascensão
